



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.058/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 134/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Evento Capixaba de Ferro.

Art. 1º Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o evento Capixaba de Ferro, a ser realizado anualmente no penúltimo domingo do mês de março, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

MARÇO	
Penúltimo domingo	Capixaba de Ferro

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de fevereiro de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380032003200380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 03/02/2026 10:46

Checksum: **BB21BCA24ED0A0E5DF199BF9A54F1881F6C71296C64E49BB8EA0F3F2AF7972F9**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 03/02/2026 10:49

Checksum: **BCFCF068A88D408614175383837921FC897EC61ED7B130554E1FD66F25A49D65**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 03/02/2026 11:58

Checksum: **A71F5C92545489568EC916526F70CD27955589BF8A1338353624FD737710EFA4**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 04/02/2026 08:57

Checksum: **1FEEE065F8515D8A6D63E0E7E00F1157655ABEDA57100D1439D4EDDF694C2869**